



**FACULDADE UNIGRAN CAPITAL**  
**COORDENAÇÃO DE ENSINO E EXTENSÃO**

**PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA**

PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA ACADÊMICA DE  
ENSINO E EXTENSÃO PARA OS CURSOS SUPERIORES DA  
FACULDADE UNIGRAN CAPITAL NA CATEGORIA DE MONITOR  
VOLUNTÁRIO

**EDITAL Nº 11/2018**

O Diretor Geral da Faculdade UNIGRAN Capital, em uso de suas atribuições, torna público o processo seletivo para Monitoria Acadêmica na categoria VOLUNTÁRIA (**sem nenhuma compensação financeira**) para os Cursos Superiores, oferecidos pela Faculdade UNIGRAN Capital, relacionados neste edital, para o ano 1º semestre letivo de 2018.

**1. DOS OBJETIVOS**

A Monitoria Acadêmica da Faculdade UNIGRAN Capital, tem por objetivos:

- 1.1 Despertar no aluno o interesse pela docência e pela pesquisa;
- 1.2 Incentivar a cooperação do corpo discente em atividades de ensino de graduação, de extensão e/ou de pesquisa;
- 1.3 Propiciar melhores condições de integração/interação do aluno com a Instituição e com a comunidade em geral.

**2. DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO MONITOR**

**2.1 São requisitos básicos para o aluno exercer a função de monitor de ensino e extensão:**

- 2.1.1 Apresentar rendimento escolar comprovadamente satisfatório;
- 2.1.2 Não ser aluno reprovado ou com dependência de disciplina que seja pré-requisito à monitoria pretendida;

2.1.3 Ter disponibilidade para colaborar no desenvolvimento das atividades técnicas das disciplinas e projeto;

2.1.4 Ter capacidade para auxiliar o docente no desempenho de atividades técnico-didáticas da disciplina.

## **2.2 São atribuições do monitor de ensino e extensão:**

2.2.1 Auxiliar os docentes em atividades relacionadas aos projetos de ensino ou de extensão;

2.2.2 Colaborar com os docentes no desempenho de tarefas didáticas, preparação de aulas e trabalhos escolares;

2.2.3 Auxiliar os alunos na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatíveis com seu grau de conhecimento e suas experiências;

2.2.4 Cooperar, sob a supervisão do professor-orientador, com o atendimento e a orientação de alunos, visando a maior interação entre os corpos docente e discente em atividades de ensino e de extensão;

2.2.5 Desenvolver e entregar os relatórios parciais e/ou finais durante o período de monitoria.

## **3. DAS VAGAS**

3.1 Serão oferecidas vagas para monitor dos cursos oferecidos pela Faculdade UNIGRAN Capital para as disciplinas/projetos abaixo relacionadas:

### **3.1.1 Cursos de Administração e Ciências Contábeis**

<b>PROJETO/DISCIPLINA</b>	<b>Nº DE VAGAS/ PERÍODO</b>	<b>Ensino/ Extensão</b>
Contabilidade I	01 Not.	Ensino
Contabilidade III	01 Not.	Ensino
Matemática Financeira I	01 Not.	Ensino
Estatística	01 Not.	Ensino

### **3.1.2 Cursos Arquitetura e Urbanismo**

<b>PROJETO/DISCIPLINA</b>	<b>Nº DE VAGAS/ PERÍODO</b>	<b>Ensino/ Extensão</b>
Desenho Técnico Arquitetônico	02 Mat	Ensino
Desenho Técnico Arquitetônico	02 Not.	Ensino

### **3.1.3 Curso de Biomedicina**

<b>PROJETO/DISCIPLINA</b>	<b>Nº DE VAGAS/ PERÍODO</b>	<b>Ensino/ Extensão</b>
Anatomia Humana	02 Mat.	Ensino

Anatomia Humana	02 Not.	Ensino
Bioquímica Clínica I	02 Mat.	Ensino
Bioquímica Clínica I	02 Not.	Ensino
Citologia e Histologia	01 Mat.	Ensino
Citologia e Histologia	01 Not.	Ensino
Líquidos Corporais	01 Mat.	Ensino
Líquidos Corporais	01 Not.	Ensino
Hematologia Básica	01 Mat.	Ensino
Hematologia Básica	01 Not.	Ensino

#### 3.1.4 Curso de Educação Física (Licenciatura e Bacharelado)

<b>PROJETO/DISCIPLINA</b>	<b>Nº DE VAGAS/ PERÍODO</b>	<b>Ensino/ Extensão</b>
Anatomia I	02 Mat.	Ensino
Anatomia I	02 Not.	Ensino
Atividades Aquáticas I	01 Mat.	Ensino
Atividades Aquáticas I	01 Not.	Ensino
Fisiologia do Exercício	01 Mat.	Ensino
Fisiologia do Exercício	01 Not.	Ensino
Avaliação e Prescrição	01 Mat.	Ensino
Avaliação e Prescrição	01 Mat.	Ensino

#### 3.1.5 Curso de Enfermagem

<b>PROJETO/DISCIPLINA</b>	<b>Nº DE VAGAS/ PERÍODO</b>	<b>Ensino/ Extensão</b>
Citologia e Histologia	01 Not.	Ensino
Anatomia I	02 Not.	Ensino
Semiologia e Semiotécnica da Enfermagem II	02 Mat.	Ensino

### 3.1.6 Curso de Nutrição

<b>PROJETO/DISCIPLINA</b>	<b>Nº DE VAGAS/ PERÍODO</b>	<b>Ensino/ Extensão</b>
Biologia Celular	01 Mat.	Ensino
Biologia Celular	01 Not.	Ensino
Histologia e Embriologia	01 Mat.	Ensino
Histologia e Embriologia	01 Not.	Ensino

### 3.1.7 Curso de Psicologia

<b>PROJETO/DISCIPLINA</b>	<b>Nº DE VAGAS/ PERÍODO</b>	<b>Ensino/ Extensão</b>
Neuroanatomia	02 Mat.	Ensino
Neuroanatomia	02 Not.	Ensino

### 3.1.8 Curso de Tecnologia em Designer de Interiores

<b>PROJETO/DISCIPLINA</b>	<b>Nº DE VAGAS/ PERÍODO</b>	<b>Ensino/ Extensão</b>
Representação Gráfica Digital 3D	02 Not.	Ensino
Representação Gráfica Digital 2D	02 Not.	Ensino

### 3.1.9 Curso de Tecnologia em Estética e Cosmética

<b>PROJETO/DISCIPLINA</b>	<b>Nº DE VAGAS/ PERÍODO</b>	<b>Ensino/ Extensão</b>
Visagismo e Maquiagem	01 Mat.	Ensino
Visagismo e Maquiagem	01 Not.	Ensino
Química	01 Mat.	Ensino
Química	01 Not.	Ensino
Eletroestética Facial I	01 Mat.	Ensino
Eletroestética I	01 Not.	Ensino

### 3.1.10 Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental

<b>PROJETO/DISCIPLINA</b>	<b>Nº DE VAGAS/ PERÍODO</b>	<b>Ensino/ Extensão</b>
Recuperação de Áreas Degradadas	02 Not	Ensino
Atividades Práticas Supervisionadas I	02 Not	Ensino
Atividades Práticas Supervisionadas I	02 Not	Extensão

### 3.1.11 Curso de Tecnologia em Radiologia

<b>PROJETO/DISCIPLINA</b>	<b>Nº DE VAGAS/ PERÍODO</b>	<b>Ensino/ Extensão</b>
Anatomia I	01 Mat.	Ensino
Anatomia I	01 Not.	Ensino
Biologia Celular e Histologia	01 Mat.	Ensino
Biologia Celular e Histologia	01 Not.	Ensino
Anatomia e Patologia Radiológica	01 Not.	Ensino
Física das Radiações	01 Not.	Ensino

## 4. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Poderão se inscrever para o processo seletivo os(as) acadêmicos(as) devidamente matriculados(as) no curso com oferta de vagas neste edital e estar cursando ou ter cursado no mínimo o 2º semestre do curso, ou o semestre a partir desse definido pela Coordenação do Curso, conforme necessidade da monitoria, e que tenham rendimento escolar satisfatório.

4.2 O/A acadêmico(a) não poderá ter disciplinas em dependência na disciplina pretendente ou que seja pré-requisito à monitoria pretendida. Deverá ter bom rendimento comprovado na disciplina a qual pretende se candidatar para monitor.

4.3 O/A acadêmico(a) que se inscrever deverá dispor de, no mínimo 6 horas semanais para o desenvolvimento das atividades de monitoria.

4.4 Não serão aceitas inscrições de acadêmicos que desenvolvem atividades de Iniciação Científica ou Estágio Extracurricular na IES.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições deverão ser protocoladas na **Coordenação de Ensino e Extensão (Secretaria de Extensão)** ou diretamente com a **Coordenação de Curso** no período de **16 a 20/04/2018 das 07h30min às 21h00**.

5.2 Para se inscrever, o/a acadêmico(a) deverá imprimir e preencher os formulários anexos ao edital no *site* institucional da UNIGRAN Capital (Formulário de Inscrição (ANEXO I, II e III) para análise e avaliação dos documentos.

## 6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção dos candidatos a monitores voluntários para o período letivo 2018.1 se dará através da análise do histórico escolar e de uma entrevista, **sob a responsabilidade da coordenação de curso e do docente responsável pela disciplina.**

6.2 Será permitida ao aluno a inscrição em uma disciplina;

6.3 Nesta modalidade serão responsáveis pela condução do processo de seleção dos monitores voluntários a coordenação de curso e os professores das disciplinas e a coordenação de ensino e extensão.

6.4 Das etapas da seleção

6.4.1 A primeira etapa do processo de seleção será uma avaliação do desempenho escolar do(a) acadêmico(a) do(a) candidato(a), com base em análise do histórico escolar que será disponibilizado pela Secretaria Acadêmica. Será observado o desempenho do candidato em todas as disciplinas, e principalmente, na disciplina pretendida.

6.4.2 A segunda etapa do processo de seleção se constituirá em uma entrevista com o/a candidato(a) e que se concentrará nos seguintes aspectos:

- a) grau de interesse pela carreira acadêmica e/ou aptidão para as atividades de ensino e/ou extensão;
- b) conhecimento, competências e habilidades para a monitoria;
- b) capacidade de comunicação;
- c) habilidade para trabalhar em equipe;
- d) relacionamento humano.

## 7. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 A aprovação e classificação dos(as) candidatos(as) deverão ser processadas de acordo com os seguintes critérios:

I. A Coordenação de Curso e o docente da disciplina farão parte da banca examinadora, juntamente com a Coordenação de Ensino e Extensão, atribuirão uma nota na análise do histórico e na entrevista, com observância de uma escala de conceitos de zero a dez;

II. Será considerado habilitado o candidato que obtiver média aritmética global igual ou superior a sete;

III. Os/as candidatos(as) habilitados(as) serão classificados(as) em ordem decrescente, com base na média a que se refere o inciso anterior;

IV. Em caso de empate, deverão ser adotados, sucessivamente, os seguintes critérios:

a) melhor desempenho acadêmico na disciplina/projeto em que se pleiteia a monitoria;

b) melhor desempenho acadêmico nas demais disciplinas que integram o currículo escolar.

c) melhor desempenho acadêmico na entrevista.

## **8. DAS CERTIFICAÇÕES**

8.1 Os/as candidatos(as) aprovados(as) precisarão ter no mínimo 75% de presença (participação em todas as atividades práticas pertinente a disciplina) vinculadas as atribuições do monitor de ensino e extensão, descrito no item 2.2, para receberem o certificado de monitoria com total carga horária de acordo a validação da supervisão do docente e coordenador de curso.

8.2 Os/as candidatos(as) terão como supervisor o docente responsável pela disciplina e a coordenação de curso, devendo o mesmo, assinar lista de presença/frequência de monitoria.

8.3 Caso o acadêmico não cumpra os itens descrito neste edital NÃO receberá o certificado de monitoria em hipótese alguma.

8.4 No final da monitoria a lista de presença e frequência será apresentada à Coordenação de Ensino e Extensão, juntamente com um relatório de desempenho.

## **9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
Inscrições	16 a 20/04/2018
Avaliação do histórico escolar e entrevista a ser realizada pelo docente e coordenação de curso	23/04/2018

Divulgação dos resultados pela Coordenação do Curso e Coordenação de Ensino e Extensão	25/04/2018
Entrega dos Termos de Acordos e documentos na Coordex assinado pela coordenação de curso	27/04/2018
Início das atividades	02/05/2018

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 O candidato deverá basear-se no Regulamento de Monitoria Acadêmica da Faculdade UNIGRAN Capital nas instruções estabelecidas neste Edital para a participação ao processo seletivo.

10.2 Os prazos constantes deste Edital são improrrogáveis.

10.3 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE.

Campo Grande, 12 de abril de 2018.

**Prof. Dr. Djanires Lageano Neto**  
Diretor Geral  
Faculdade UNIGRAN Capital

**Prof. Dr. Cristiano Pereira da Silva**  
Coordenação de Ensino e Extensão  
Faculdade UNIGRAN Capital



## **Termo de Acordo para Realização de Monitoria**

Eu, \_\_\_\_\_,  
RGM \_\_\_\_\_ acadêmico (a) do \_\_\_\_\_ semestre do curso de \_\_\_\_\_, concordo em participar do Programa de Monitoria Acadêmica na condição de Monitor Voluntário e estou ciente e de acordo com as atribuições dispostas no Regulamento de Monitoria Acadêmica da Faculdade UNIGRAN Capital.

Declaro estar ciente e de acordo com a obrigatoriedade do cumprimento da carga horária semanal de 6 horas e da entrega de relatório mensal para o professor orientador.

Estou ciente de que devo desenvolver minhas atividades como monitor conforme planejamento da disciplina de \_\_\_\_\_ e que a programação das atividades desenvolvidas na monitoria acadêmica deverá ser organizada juntamente com o (a) professor (a) \_\_\_\_\_ responsável pela disciplina.

Sendo uma atividade de monitoria na modalidade voluntária, estou ciente de que não receberei compensação financeira ou bolsa para o exercício de minhas atividades como monitor e que essa atividade não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia com a Faculdade UNIGRAN Capital.

Tenho conhecimento de que é vetada minha participação em regência de classe em substituição ao professor da disciplina, o preenchimento de documentos oficiais de responsabilidade do professor, a correção de provas e/ou trabalhos de acadêmicos, a resolução de listas de exercícios ou trabalhos acadêmicos que impliquem em nota para a disciplina.

Campo Grande, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Coordenação de Curso

\_\_\_\_\_  
Professor Orientador

\_\_\_\_\_  
Acadêmico



### **Declaração de Disponibilidade de Carga Horária**

Eu, \_\_\_\_\_,  
RGM \_\_\_\_\_, matriculado no \_\_\_\_\_ (semestre/turma)  
do curso de \_\_\_\_\_, estou ciente da  
obrigatoriedade do cumprimento da carga horária mínima para a função de  
Monitor Acadêmico Voluntário e que essa atividade não acarretará vínculo  
empregatício/trabalhista para a Faculdade UNIGRAN Capital. Declaro ter a  
disponibilidade de tempo requerida em edital para o cumprimento das atividades  
se aprovado e classificado conforme o número de vagas disponíveis.

Campo Grande, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

**Assinatura do Acadêmico**



**PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA ACADÊMICA DE ENSINO E  
EXTENSÃO DOS CURSOS SUPERIORES DA FACULDADE UNIGRAN CAPITAL  
NA CATEGORIA DE MONITOR VOLUNTÁRIO  
EDITAL N. 11/2018**

<b>Formulário de Inscrição</b>	
<b>Nome:</b>	
<b>RGM:</b>	<b>Curso:</b>
<b>Semestre/turma matriculado(a):</b>	
<b>Monitoria da disciplina de:</b>	
( ) _____	
( ) _____	
<p>Declaro ter conhecimento do edital e estar ciente das normas de seleção para Monitoria Acadêmica na categoria Voluntário (sem nenhuma compensação financeira) da Faculdade UNIGRAN Capital.</p> <p style="text-align: center;">Campo Grande, _____ de _____ de 2018.</p> <p style="text-align: right;">Assinatura do Acadêmico</p>	
Protocolo de Inscrição	
_____	_____
Ass. funcionário que recebeu	Assinatura do(a) Coordenador(a) do Curso
<b>PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA ACADÊMICA DE ENSINO E EXTENSÃO DOS CURSOS SUPERIORES DA FACULDADE UNIGRAN CAPITAL NA CATEGORIA DE MONITOR VOLUNTÁRIO EDITAL N. 11/2018</b>	
<b>PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO</b>	
<b>NOME:</b>	<b>RGM:</b>
<b>CURSO:</b>	<b>SEM./TURMA:</b>
<b>RECEBIDO POR:</b>	<b>DATA:</b>

ANEXO IV



PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA ACADÊMICA DE ENSINO E  
EXTENSÃO DOS CURSOS SUPERIORES DA FACULDADE UNIGRAN CAPITAL  
NA CATEGORIA DE MONITOR VOLUNTÁRIO  
EDITAL N. 11/2018

Para uso da Comissão Avaliadora	
Candidato(a):	
RGM:	
CURSO:	SEMESTRE/TURMA:
DISCIPLINA ESCOLHIDA PARA MONITORIA:	
ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO	NOTA
1. AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ESCOLAR (HISTÓRICO ESCOLAR)	
2. ENTREVISTA COM O/A CANDIDATO(A)	
<b>MEDIA FINAL</b>	
Classificação Geral :	
COMISSÃO AVALIADORA:	
_____ Ass. _____	
_____ Ass. _____	
_____ Ass. _____	
Data: _____ / _____ / _____	
_____	
Assinatura do(a) Coordenador(a) do Curso	